



ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS

Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1374, Centro – Imperatriz – MA

CEP: 65.900-010 – Cx. Postal nº 134

Telefones: (99)3524-1827 / (99)3524-0251

Ensino Reconhecido pelas Resoluções:

nº 194/2019 do CEE/MA e nº 10/2017 CME – Imperatriz – MA

www.escolasantateresinhama.com.br

EDITAL Nº 01/2026 - EST

**REGULAMENTO DA MOSTRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA ESCOLA
SANTA TERESINHA (MOCEEST)**

APRESENTAÇÃO

A Escola Santa Teresinha, em Imperatriz - MA foi fundada pelas Irmãs Missionárias Capuchinhas em 3 de agosto de 1924. O objetivo principal da escola, desde sua origem, era a educação e a formação sociocultural da comunidade local. A escola, que é uma instituição centenária, desempenhou e desempenha um papel significativo na história, na cultura e na ciência da cidade.

A Mostra de Ciências e Engenharia da Escola Santa Teresinha (MOCEEST) é um evento acadêmico anual, que em 2026 terá sua 37ª edição. A mostra visa fomentar a produção científica, tecnológica e criativa entre os estudantes, incentivando a pesquisa, a curiosidade e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

O presente edital regulamenta as inscrições, o processo de seleção e a apresentação dos trabalhos para a edição de 2026.

1. DO OBJETIVO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Objetivo Geral: O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e os procedimentos para a inscrição de trabalhos na Mostra De Ciências E Engenharia Da Escola Santa Teresinha (MOCEEST).

1.2 Objetivo Específico: A MOCEEST visa incentivar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a troca de experiências

entre alunos e professores, e a divulgação de projetos de inovação social e tecnológica.

2. DO TEMA

O tema central desta edição é **CIÊNCIA E ECOLOGIA INTEGRAL**. Os trabalhos deverão estar alinhados com este tema, abordando problemáticas e soluções relevantes para o contexto urbano.

3. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

3.1 Elegibilidade: Podem se inscrever estudantes matriculados:

3.1.1. no Ensino Infantil da Escola Santa Teresinha (EST): estudantes da turma e sua professora regente como orientadora.

3.1.2. no Ensino Fundamental Anos Iniciais da Escola Santa Teresinha (EST): estudantes da turma e sua professora regente como orientadora.

3.1.3. no Ensino Fundamental Anos Finais da Escola Santa Teresinha (EST): em equipes de 3 (três) estudantes (6º e 7º anos) e até 3 (três) estudantes (8º e 9º ano) e 1 (um) professor orientador que **obrigatoriamente** deve fazer parte do corpo docente da instituição. Para coorientação professores que fazem parte do corpo docente, pais e profissionais externos com especialização em área de conhecimento do tema do projeto ou metodologia científica.

3.1.4. no Ensino Médio da Escola Santa Teresinha (EST): em equipes de até 3 (três) estudantes e 1 (um) professor orientador, que **obrigatoriamente** deve fazer parte do corpo docente da instituição. Para coorientação professores que fazem parte do corpo docente, pais e profissionais externos com especialização em área de conhecimento do tema do projeto ou metodologia científica.

3.1. 5. em Instituições Convidadas ou Credenciadas, em equipes de até 3 (três) estudantes e 1 (um) professor orientador, sendo não obrigatória a coorientação.

3.1.6. em Escolas de ensino regular, ensino técnico, Educação de jovens e adultos, educação de campo, quilombola e indígena, em equipes de até 3 (três) estudantes e 1 (um) professor orientador, sendo não obrigatória a coorientação.

A inscrição na Mostra de Ciências e Engenharia da Escola Santa Teresinha (MOCEEST) não garante a participação no evento. Todos os trabalhos inscritos passarão por um processo de avaliação e seleção conduzido pelo Comitê Científico da MOCEEST. Apenas os projetos aprovados nessa etapa estarão aptos a participar da Mostra.

3.2 Procedimento de Inscrição:

3.2.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma online, pela própria equipe, por meio do formulário disponível no link: <https://app.moceest.com.br/aluno/cadastro/moceest-2025/>.

3.2.1. O período de inscrição é de 01 de junho 2026 a 20 de agosto de 2026.

4. DAS CATEGORIAS

Os trabalhos serão categorizados de acordo com as seguintes áreas de conhecimento, que devem ser selecionadas no momento da inscrição:

- **Ciências Biológicas:** Abrange disciplinas como biologia, botânica, zoologia, genética, entre outras.
- **Engenharias e Tecnologia:** Engloba áreas como engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica, entre outras.
- **Ciências da Saúde:** Inclui áreas como medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde pública, entre outras.
- **Ciências Agrárias:** Engloba áreas como agronomia, zootecnia, medicina veterinária, entre outras.
- **Ciências Humanas:** Aborda áreas como história, geografia, filosofia, psicologia, sociologia, entre outras.
- **Ciências Sociais Aplicadas:** Abrange áreas como direito, economia, administração, serviço social, comunicação, entre outras.

5. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

5.1 Resumo Expandido:

O resumo é um elemento obrigatório, preenchido na inscrição online do projeto, em campo específico e o conteúdo poderá ser alterado, até o dia 20 de agosto 2026. É um dos instrumentos utilizados pela Avaliação, assim deve ser redigido pelo próprio autor de forma concisa e objetiva, com 150 a 500 palavras, consistindo de:

- a) objetivo do projeto ou da experiência executada;
- b) procedimentos usados;
- c) observações / dados / resultados;
- d) conclusões / aplicações.

5.2 Relatório final:

5. 2.1 ESTRUTURA

5. 2. 1. 1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

São chamados pré-textuais todos os elementos que contêm informações que auxiliam na identificação do trabalho. Todos os elementos pré-textuais devem ser expressos em página individual. Os elementos pré-textuais são:

- a) capa: título, autores, escola, ano;
- b) folha de rosto: título, autores (alunos), orientador, contatos (telefone e e-mail), escola;
- c) folha de aprovação (opcional);
- d) dedicatória (opcional);
- e) agradecimentos (opcional);
- f) epígrafe (opcional);
- g) resumo;
- h) lista de ilustrações (se houver);
- i) lista de tabelas (se houver);
- j) lista de abreviaturas e siglas (se houver);

k) lista de símbolos (se houver);

l) sumário: relação dos capítulos e subcapítulos do relatório e as respectivas páginas.

5. 2. 1. 2 ELEMENTOS TEXTUAIS

Os elementos textuais consistem na parte principal do projeto que são: a introdução, o desenvolvimento e a conclusão. Cada capítulo, inclusive “Introdução” e “Conclusão”, deve iniciar em nova página. Os elementos textuais são:

- Introdução

a) Apresentação do tema e sua delimitação, pequeno histórico do problema, relação com outros estudos;

b) Justificativa;

c) Problema;

d) Hipóteses;

e) Objetivos (geral e específicos).

- Referencial teórico

Item o no qual o pesquisador registra o conteúdo disponibilizado em livros, revistas, internet, etc, já publicado e utilizado como base para a sua pesquisa.

- Metodologia (ou Materiais e Métodos)

Deve apresentar:

a) tipo de pesquisa (descritiva, explicativa, estudo de caso, pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, pesquisa experimental);

b) início e término da pesquisa (conforme cronograma e caderno de campo);

c) local da pesquisa e descrição;

d) variáveis (quando for o caso); definição conceitual, operacional e controle das variáveis; indicadores usados; população e sistema de amostragem; instrumentos de coleta de dados, equipamentos e materiais;

e) procedimentos: descrição das etapas, técnicas, normas e procedimentos usados para a coleta de dados;

f) descrição dos métodos de análise, avaliação, validação, tratamento estatístico dos dados obtidos e limitações do método (quando for o caso).

- Resultados e discussões

Interpretação dos dados obtidos, estabelecendo ligação com os resultados de outros estudos ou com dados teóricos publicados.

- Conclusão

Considerações finais sobre o desenvolvimento da pesquisa e a discussão dos resultados obtidos. Além disso, são apresentadas projeções para estudos futuros, visando expandir o escopo e aprofundar as descobertas.

Caso aplicável, a pesquisa estabelece uma conexão direta com um ou mais dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, demonstrando a relevância do estudo para as metas globais de desenvolvimento.

5. 2. 1. 3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

- Referências

Relação das principais referências bibliográficas consultadas: livros, revistas, internet, etc.

- Glossário (opcional)
- Anexos (opcional) Itens que são complementares a pesquisa realizada

5.3 Diário De Bordo

O caderno de campo ou diário de bordo constitui um documento de caráter obrigatório para o desenvolvimento do projeto. Este material está sujeito à verificação por parte dos avaliadores e do Comitê de Revisão Científica, devendo permanecer disponível para consulta no estande.

A análise desse documento abrange a observação de diversos registros, tais como: referências consultadas, datas, endereços, transcrições concisas de livros e periódicos, anotações de visitas, resumos de conversas com pesquisadores e pareceres do orientador. Tais registros são essenciais para atestar a autoria do trabalho e validar a utilização do caderno como ferramenta sistemática de coleta e registro de dados do projeto.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Formato da Apresentação:

- A apresentação dos trabalhos será no formato de pôster (banner) e exposição oral para a comissão avaliadora.

6.2 Pôster (Banner):

- O pôster deve ter as dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura (formato vertical).
- O conteúdo do pôster deve incluir: Título, Nomes dos Autores, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão, ODS e Referências.
- A impressão e confecção do pôster são de responsabilidade da equipe.

6.3 Exposição Oral:

- A equipe deverá designar um ou mais membros para realizar a apresentação oral do projeto à comissão avaliadora.
- A apresentação terá duração máxima de 10 minutos, seguida de 5 minutos para perguntas.

6.4 Exposição de materiais:

Itens proibidos para exposição no estande:

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;

- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfurocortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) material escrito e/ou visual de projetos de anos anteriores como parte do estande. (Exceção: o nome do projeto que deve denotar a continuidade do projeto);
- l) vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pelo CRC como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- m) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo CRC, Comissão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Comissão de Tradução (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- n) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo que não estejam armazenadas de forma adequada em recipiente fechado.
- o) amostras de água como parte de um equipamento ou em um recipiente fechado;

p) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Comissão Avaliadora

A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por professores da EST e convidados externos com expertise nas áreas de conhecimento.

Os avaliadores atribuem notas para cada critério, e a média aritmética das notas é utilizada para classificar os projetos. A pontuação mínima de 6,0 e máxima de 10.

Em caso de empate, critérios como **Relevância e originalidade** e **Rigor científico** serão utilizados para definir o projeto vencedor.

7.2 Critérios de Avaliação

Os projetos serão analisados com base nos seguintes critérios:

- **Relevância e Originalidade**

- O projeto deve apresentar originalidade e novidade em relação ao que já existe, buscando soluções para problemas relevantes.
- O projeto deve ter potencial para gerar impacto positivo em sua área de atuação, seja na sociedade ou no meio científico/tecnológico.

- **Rigor Científico**

- Metodologia: A forma como o projeto foi desenvolvido deve ser rigorosa, com procedimentos claros e dados consistentes.
- Resultados: Os resultados obtidos devem ser relevantes e demonstrar a eficácia da pesquisa, com análise crítica e conclusões bem fundamentadas.

- **Pôster ou banner**

- As informações devem estar claras e organizadas de acordo com as normas estabelecidas no **item 6.2.**
- **Apresentação no Estande**
 - A exposição e apresentação do estande deve ser organizada e atraente, seguindo as regras de segurança conforme apresentadas no **item 6.4.**
- **Domínio do Tema:**
 - A exposição do projeto deve ser clara, objetiva e envolvente, tanto na forma escrita (relatório) quanto na apresentação oral (pitch), demonstrando conhecimento e domínio do tema.
 - A equipe ou estudante deve demonstrar conhecimento da estrutura do projeto, apresentando objetivos bem definidos, justificativa sólida e metodologia adequada.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA LIMITE
Produção do plano de pesquisa	Janeiro e fevereiro 2026
Entrega do plano de pesquisa impressa para o orientador	23 a 27 de fevereiro
Aplicação da metodologia	Março e Abril de 2026
Análise de resultados e conclusão	Maio e junho de 2026
Entrega do relatório impresso para o orientador	Junho de 2026
Inscrição dos trabalhos	01 de junho a 20 de agosto de 2026
Confecção do Banner	Agosto de 2026

ETAPA	DATA LIMITE
Produção do plano de pesquisa	Janeiro e fevereiro 2026
Entrega do plano de pesquisa impressa para o orientador	23 a 27 de fevereiro
Aplicação da metodologia	Março e Abril de 2026
Análise de resultados e conclusão	Maio e junho de 2026
Entrega do relatório impresso para o orientador	Junho de 2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	31 de agosto de 2026
Credenciamento para a MOCEEST	10 de setembro 2026
Data da apresentação dos projetos Ensino infantil, Fundamental – Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio	11 de setembro de 2026
Culminância e resultados dos projetos	12 de setembro de 2026

9. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1 Premiação

Os projetos que obtiverem as melhores pontuações em cada categoria serão premiados com medalhas e certificados de premiação da seguinte ordem:

Ensino infantil: medalha de participação para todos os estudantes

Ensino fundamental anos iniciais: medalha de participação para todos os estudantes.

Ensino fundamental anos finais: 1^a, 2^a e 3^o lugares de cada área.

Ensino médio: 1^a, 2^a e 3^o lugares de cada área.

9.2 Certificação

Todos os participantes, professores orientadores, professores coorientadores, membros da comissão organizadora e avaliadores, receberão certificados de participação no formato digital.

9.3 Credenciamento

Os projetos destaques em suas áreas poderão receber credenciais para feiras e mostras externas de acordo com decisão da CRC. Segue a lista de feiras e mostras afiliadas a MOCEEST em 2026.

- **Mostratec**
- **Milset Brasil**
- **Fecet**
- **Fenecit**
- **MCTIA**

Critérios utilizados pelo CRC para a distribuição de credenciais em ordem de relevância:

- Relação entre a identidade da feira e o tema abordado no trabalho.
- Relevância do tema
- Tempo de pesquisa
- Registro no diário de bordo

A proficiência em inglês será avaliada para a concessão de credenciais internacionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Responsabilidade

Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos, garantindo a originalidade e a autoria. Qualquer forma de plágio ou violação de direitos autorais resultará na desclassificação imediata do projeto.

10.2 Casos Omissos

Os casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da MOCEEST.

10.3 Alterações

Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, mediante aviso prévio e justificativa da comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOCEEST E DA CRC

Ana Paula Moreira Ahmad Amorim

Carlos Fonseca Sampaio

Irmã Antônia Gislaine Bezerra Lopes

Ivan Lima de Azevedo

Lilian Andrea Brasil

Marlene Costa Lima

Maria do P. Socorro Lima Franco

Monica da Costa B. P. Marques

Neusa Oliveira Araújo

Paulo Sousa Mota Renata Rocha Guerra

Samylla de Kassia Bezerra Lopes

Irmã Claudete Carvalho de Almeida

DIRETORA DA ESCOLA SANTA TERESINHA